



**PORTARIA Nº 107/2016**

**Data:** 11.04.2016

**Ementa:** designa Servidora Pública Municipal para cumprir requisição da Justiça Eleitoral e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 29 e seus incisos, c/c Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TSE Nº 23.255/2010, e tendo em vista o Memorando nº 2014001449 e o Processo nº 963/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Servidora Pública Municipal **VALERIA HARUMI SAITO FRIEDRICH**, ocupante do Cargo Público de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 17264-1, portadora do RG nº 7.946.826-6-SESP/PR, inscrita no CPF nº 036.268.419-79, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – 090ª Zona Eleitoral – Guaíra/PR, a partir de 18 de abril de 2016 até o dia 03 de outubro de 2016, cumprindo requisição do Juiz Eleitoral, Luiz Fernando Montini, conforme Ofício nº 29/2015 – V – 90ª ZE/PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2016.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10642 de 12.04.2016 – página C 5 – Caderno de publicação legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0978 de 12.04.2016